

GABINETE DA REITORIA

Portaria G.R. nº 109/2023

Aprova o Edital de Colação de Grau para os formandos de 2023.

A Professora Doutora Amélia Maria Jarmendia, Reitora da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I e IV, do Estatuto, e o artigo 6º, incisos I a IV e V, do Regimento Geral, considerando o Plano de Contingência, em razão da pandemia face ao Covid-19,

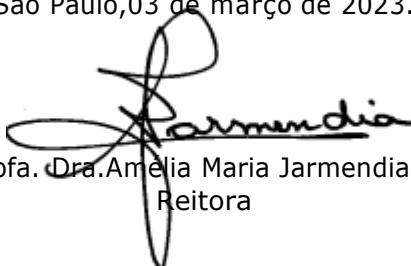
RESOLVE

- Artigo 1º** - Aprovar o Edital de Solenidade de Colação de Grau anexo a essa Portaria.
- Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 03 de março de 2023.




Profa. Dra. Amélia Maria Jarmendia
Reitora

**EDITAL DE SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU DA
UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL**

A Magnífica Reitora da Universidade Cruzeiro do Sul, Profa. Dra. Amélia Maria Jarmendia, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas pelo artigo 132 do Regimento Geral desta Universidade, publica e divulga a listagem de alunos que neste ato Colam o Grau:

| QNT | IES | RGM | INICIAIS | CURSO |
|-----|----------|----------|------------|--|
| 1 | CRUZEIRO | 28430085 | L. D. C. S | FORM. PED. GRAD. NÃO LICENCIADOS - PORTUGUÊS |
| 2 | CRUZEIRO | 29908736 | L. M. S. F | FORM. PED. GRAD. NÃO LICENCIADOS - PORTUGUÊS |
| 3 | CRUZEIRO | 29632510 | M. N. C | FORM. PED. GRAD. NÃO LICENCIADOS - PORTUGUÊS |
| 4 | CRUZEIRO | 29701546 | R. M. V | FORM. PED. GRAD. NÃO LICENCIADOS - PORTUGUÊS |
| 5 | CRUZEIRO | 28803477 | R. D. S. C | FORM. PED. GRAD. NÃO LICENCIADOS - PORTUGUÊS |

TOTAL **5**

Por intermédio do presente edital, dá-se por lavrada a ata de colação de grau, dando seguimento aos atos operacionais para a emissão dos documentos pertinentes conclusão.



São Paulo, 03 de março de 2023.


Prof. Dra. Amélia Maria Jarmendia